

## MUNICÍPIO DE PARACATU – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2015 – ANEXO III ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **Auditor Fiscal da Receita Municipal**

Atribuições Sintéticas: Atividades de tributação, fiscalização e arrecadação de competência Municipal.

Atribuições Específicas: Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário, fiscalizar, aplicar penalidades e arrecadar tributos; executar procedimentos fiscais objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, incluídos os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos, arquivos e meios eletrônicos ou quaisquer outros bens e coisas móveis necessárias à comprovação de infração à legislação tributária; exercer controle sobre atividades dos contribuintes inscritos ou não nos cadastros de contribuintes do Município; elaborar pareceres que envolvam matérias relacionadas à fiscalização; proceder à orientação do contribuinte no tocante aos aspectos fiscais; atuar em perícias fiscais; executar os procedimentos de formação e instrução de auto de notícia-crime; exercer a fiscalização de outros tributos que não os instituídos pelo município, cuja competência lhe seja delegada por ente tributário, mediante convênio; executar atividades correlatas.

- **Economista**

Atribuições Sintéticas: Exercício de atividades na área de Economia e finanças, através de estudos e análises de natureza econômica e financeira, sugerindo medidas que visem o desenvolvimento econômico do Município.

Atribuições Específicas: Executar previsões sobre assuntos econômicos, com o objetivo de propor políticas econômicas adequadas à municipalidade; desenvolver trabalhos aplicando os princípios e teorias nas áreas de planejamento e organização, a fim de formular planos, diretrizes e metas, para consecução dos objetivos do Município; proceder à análise das tendências de economia municipal em confronto com o programa econômico-financeiro do Estado e da União; coordenar e orientar estudos fundamentados em diagnóstico de problemas econômicos visando a dinamização de planos da Administração Municipal; participar de estudos e avaliações de convênios e do seu controle; instruir propostas e consultas dos órgãos da Prefeitura, emitindo pareceres técnicos para subsidiar processos de tomada de decisões; elaborar estudos sobre assuntos econômicos e social, atividades exercidas pelo Município, padrão de moradia, nível de educação, alcançando rendas percebidas e outras; desenvolver trabalho para a elaboração e coordenação de estudos socioeconômicos necessários ao planejamento e desenvolvimento municipal; exercer outras atividades correlatas.

Paracatu – MG, 11 de dezembro de 2015.

**Olavo Remígio Condé**  
Prefeito Municipal